

- Coleção objETHOS de Códigos Deontológicos -

ESLOVÁQUIA

CÓDIGO DE ÉTICA DO SINDICATO ESLOVACO DE JORNALISTAS

(Aprovado pelo parlamento do Sindicato Eslovaco de Jornalistas em outubro de 1990)

Tradução: Milena Lumini

*“Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.” Artigo 19
Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948*

O complexo de direitos e obrigações dos jornalistas resulta do supracitado direito do público de conhecer os fatos e opiniões. A responsabilidade do jornalista perante o público é superior a todas as outras responsabilidades, especialmente aquelas que dizem respeito a seus empregadores e poderes governamentais.

“No exercício de seus direitos e liberdades, todo ser humano estará sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática”. (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Artigo 29, Parágrafo 2º)

De acordo com estas regulações (os artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos) e de acordo com o espírito e as palavras do Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos, os jornalistas da Eslováquia estipulam os limites éticos obrigatórios profissionalmente:

I. O jornalista e o público

O jornalista fará o que for necessário para dar ao público informação verdadeira, precisa, verificada, completa e profissional. A veracidade da informação necessita que os fatos, assim como suas bases, sejam dados o mais objetivamente possível, em seu contexto real, sem qualquer distorção ou ocultação das circunstâncias, com uso apropriado da habilidade criativa do jornalista. Se alguns fatos não puderem ser verificados é necessário mencionar

isto. O jornalista pode expressar livremente as opiniões pessoais ou de um grupo dentro dos limites do contexto plural de ideias se ele não minar a moral da sociedade. Ao mesmo tempo, ele tem que respeitar o pedido de uma livre troca de opiniões e de um livre fluxo de informação. Ele sempre respeita os limites do bom gosto e a adequabilidade de seus meios de expressão. Ele tem direito e obrigação moral de recusar publicar tais informações que ele considerar inverídicas, parcialmente verdadeiras (distorcidas), especulativas, incompletas ou comercialmente direcionadas (os chamados anúncios escondidos).

Se o jornalista publica informação falsa, distorcida, especulativa ou incompleta, ele deve retificá-la, incluindo a publicação de correção ou resposta. A correção deve ser publicada com disposição gráfica aproximadamente idêntica, preferencialmente no mesmo lugar que a informação corrigida. A retratação do autor da informação original não deve ser suplementada pela resposta para que uma parte não tenha uma vantagem permanente.

Acusações infundadas, abuso de confiança, profissão ou mídia para o benefício pessoal ou coletivo, falsificação de documentos, distorção de fatos, qualquer mentira e ocultação proposital do conhecimento de violação da lei e morais da sociedade são consideradas pelos jornalistas como as maiores culpas profissionais.

II. O jornalista e o objeto de seus interesses

O jornalista assume responsabilidade por tudo que publica. Sem o consentimento da pessoa em questão ele não pode difamá-la ou interferir em sua vida privada se esta pessoa não infringe a lei ou provoca crime público. O jornalista não publicará uma entrevista se a pessoa não deseja, e o jornalista consente em dar autoria à declaração da pessoa se ela deseja.

Pelo bem da objetividade, o jornalista tenta, ao longo da preparação de seu trabalho ou sua realização, dar voz a todas as pessoas envolvidas.

III. O jornalista e a fonte de informação

O jornalista tem o direito inegável ao livre acesso a todas as fontes de informação.

O jornalista é obrigado a permitir que seu informante saiba, imediatamente, sobre suas intenções como autor.

Ao coletar informação ele não usa pressão.

Ele não tem permissão de empregar incorretamente tanto os acontecimentos e declarações das testemunhas, quanto os documentos reproduzidos por ele.

O jornalista é obrigado a manter suas fontes de informação secretas até que ele seja eximido de sua obrigação pelo informante ou a justiça.

IV. O jornalista e a equipe editorial ou *publisher*

O jornalista tem o direito a um contrato que assegure suas necessidades materiais e sua honra profissional.

Ele tem o direito de negar qualquer pressão sobre ele a agir contra sua convicção. Ele apenas aceita ordens de seus superiores de acordo com os termos do seu contrato.

O jornalista tem o direito de ser protegido pelo seu superior direto e *publisher* por todos os meios legais e acessíveis, incluindo a proteção do seu direito de usar um pseudônimo. O jornalista não deve perseguir interesses privados e subjetivos para seu ganho pessoal, ele não assina seu próprio nome sob trabalho comercial ou anúncios pagos.

A equipe editorial tem o direito de ser consultada pela diretoria editorial ou *publisher* sobre as decisões importantes ao trabalho da equipe mencionada.

V. O jornalista e seus colegas

O jornalista não publicará o trabalho de outrem ou trechos dele em seu próprio nome.

Ele não cita qualquer publicação sem citar a fonte.

Ele não oferece seu trabalho para publicação a mais de um editor simultaneamente.

Sem o consentimento do autor ele não intervém no conteúdo do trabalho.

Ele não reduz a autoridade e habilidades de seus colegas, durante trabalho coletivo ele respeita suas necessidades e opiniões.

VI. O jornalista e o interesse público

O jornalista considera, em respeito à Ordem Estatal Constitucional, suas instituições democráticas, a lei válida e os princípios morais da sociedade geralmente aceitados.

O jornalista não deve promover guerras agressivas, violência e agressividade como meio de solucionar conflitos internacionais e outras formas de intolerância política, cívica, racial, nacional. Os jornalistas mostram respeito aos outros estados, nações, a suas tradições e instituições democráticas, sua cultura e moral.